

DECRETO Nº 287/2025

DATA: 16.12.2025

SÚMULA: Dispõe sobre as férias de servidores públicos Municipais, e da outras providencias.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias dos servidores públicos conforme segue:

Administração Municipal

Sandro Lucio Forner, período de 29/12/2025 a 17/01/2026;
Altair R. Pires de Paula, período de 29/12/2025 a 17/01/2026;
João Anildo Duarte, período de 15/12/2025 a 13.01.2026.

Departamento de Urbanismo

Antonio Ladik, período de 19/01/2026 a 17/02/2026;
Sidnei Maxsimovitz, período de 19/01/2026 a 17/02/2026;
Tiago Kociszeski, período de 15/12/2025 a 13/01/2026;
Nelson Ecker, período de 15/12/2025 a 03/01/2026;
Senir Antunes Moreira Soares, período de 05/01/2026 a 02/02/2026;
Adreana Mello da Rosa, período de 08/12/2025 a 06/01/2026;
Marcos Cavalheiro, período de 14/01/2026 a 12/02/2026.

Departamento de Indústria e Comércio

Silvana Aparecida Bernartt, período de 29/12/2025 a 18/01/2026;
Nathalia Cristina Cagnini, período de 19/01/2026 a 08/02/2026;
Ana Caroline Carneiro, período de 22/12/2025 a 11/01/2026;
Camila Estela de Camargo, período de 12/01/2026 a 01/02/2026.

Departamento de Educação e Esporte

Período de 22.12.2025 a 20.01.2026
Zulmir Antonio Dal Magro;
Alexandre Enrique Duarte;
Evanildo Norte;
Francione Marques.

Art. 2º) Altera o período de férias dos seguintes servidores:
Andreia Antunes Alves, de 22/12/2025 a 20/01/2026, para 29/12/2025 a 27/01/2026;

Daiani Hoffman, de 23/12/2025 a 04/01/2026 e 13/01/2026 a 19/01/2026, para 30/12/2025 a 18/01/2026.

Art. 3º) Ficam suspensas as férias das servidoras Daiane Beluso e Samara de Oliveira, em razão de estarem em Licença Maternidade, e da servidora Clarice Aparecida Selau, em virtude de afastamento pelo INSS.

Art. 4º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.